



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum, s/nº, Entrada da CEASA - Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 308/2022

Processo nº 54000.015339/2022-53

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: **INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO NORDESTE DO PARÁ - SR(PA/NE), através da Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 1.171/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 13/06/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 104 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, aprovado pela Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU de 24 de março de 2020, **CONSIDERANDO** não ter localizado o registro de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: GARRAFAO DO NORTE/PA. Projeto de Assentamento: PA GALILEIA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PA05860000013	RAIMUNDA COIMBRA DOS SANTOS	005.***.***-00	ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	651.***.***-20

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	14/10/2017	R\$ 2.436,18	R\$ 3.461,44	1.713

Município: GARRAFAO DO NORTE/PA. Projeto de Assentamento: PA JERICO.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PA05880000026	MARIA IVANETE MARTINS DE SOUSA	766.***.***-49	FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA	330.***.***-63

Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	17/10/2017	R\$ 2.436,18	R\$ 3.461,44	1.710

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará - SR(01) no endereço Rodovia do Murucutum, S/N - Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-903. ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/para>.



Documento assinado eletronicamente por **Girlanne do Nascimento Cardoso**, **Chefe de Divisão**, em 24/06/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13091661** e o código CRC **D989253B**.